



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 912/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.670/2021
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES**

**Denomina de Prefeito João de Deus a rodovia
PB-085.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito João de Deus, a PB-085, no trecho compreendido entre os Municípios de Serraria e Arara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de agosto de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente